CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 108/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a compra de um equipamento tipo triturador de galhos para atender à demanda das podas de árvores em áreas urbanas do Município.

Justificativa:

O município hoje já possui vários espaços públicos arborizados, como praças , escolas, ruas entre outros. Além de várias residências que possuem árvores que sombreiam calçadas e necessitam de poda. Esta Vereadora, ouvindo as demandas de vários munícipes a respeito do assunto e pesquisando em outros municípios, entende ser de extrema necessidade que o município adquira o equipamento referido acima, para atender a demanda do município, que não oferece nenhuma solução para o problema, nem mesmo na iniciativa privada. O referido equipamento proporcionara os benefícios ambientais, como a redução do volume de resíduos vegetais e a possibilidade de reciclar esse material para uso em paisagismo ou como adubo. Além disso, ressalto a economia de recursos financeiros e logísticos que um triturador de galhos pode proporcionar, ao evitar o transporte desses resíduos para locais distantes de descarte. Sendo assim, segue foto abaixo como sugestão.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de abril de 2024.

Janayna Gomes Silvino – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador